

Freguesia de Viseu



Ata número 78 - reunião extraordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia onze de fevereiro de 2019

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, atentas as medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, reuniu, extraordinariamente, a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, por videoconferência, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Manuela Martins, Rosa Martins, Jorge Costa Pinto e Fernando Monteiro Vogais. -----

Esta medida manter-se-á, nas reuniões seguintes do executivo da Junta de Freguesia de Viseu, até que a normalidade seja reposta.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, passando a Junta de Freguesia a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de nove de fevereiro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

“Reservatório de Águas Pluviais de Marzovelos” – Revogação da decisão de contratar – Em reunião do executivo levada a efeito a vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, foi deliberado proceder à abertura de um procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada “Reservatório de Águas Pluviais de Marzovelos”, o qual foi publicado no Diário da República e inscrito na plataforma eletrónica de contratação pública.-----

À data estabelecida para o efeito, o júri do procedimento efetuou a abertura das propostas, tendo elaborado, nos termos do artigo 146º do CCP, o Relatório Preliminar que foi objeto de pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia por parte dos concorrentes.-----

Em sede daquela audiência prévia, o concorrente excluído apresenta reclamação da decisão assumida naquele Relatório Preliminar, apresentando as necessárias fundamentações em razão de facto e de direito, constantes da informação elaborada pelo Júri do procedimento, presente a esta reunião e que, para os devidos efeitos, aqui se dá por inteiramente reproduzida.-----

Face ao exposto o júri, após a devida análise, propõe, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 79º do CCP a não adjudicação, extinguindo o procedimento.-----

Atento o proposto pelo júri do procedimento, este executivo deliberou aprovar a não

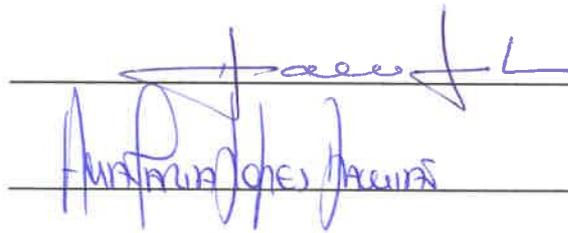
Freguesia de Viseu

adjudicação da empreitada de obras públicas “Reservatório de Águas Pluviais de Marzovelos”, ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 79º do CCP e mais deliberou nos termos do artigo 80º do mesmo diploma legal, revogar a decisão de contratar.-----

Manifestou ainda, este executivo, a intenção de abrir um novo procedimento por concurso público para execução da empreitada em análise.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Maria Lopes Damião", written over a horizontal line.